

PORTARIA Nº 589/2024

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Valoir Chapuis, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede férias à servidores públicos municipais nos termos do capítulo III, seção I artigo 97 e 98, da lei complementar 001/93, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Gozo de Férias
Cristiano Rubenich de Campos	Operário	22/12/2023 à 21/12/2024	02/01/2025 à 31/01/2025
Fernanda Morschheiter Silva	Assistente Social	01/03/2023 à 29/02/2024	09/12/2024 à 07/01/2025
Valmir Morschheiter Andre	Motorista	03/02/2023 à 02/02/2024	09/12/2024 à 07/01/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 21 de novembro de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Diane Kemmerich da Silva
Diretora de Departamento